

5-12-88



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 88

Projeto de Lei N. 386

Ementa: Autoriza a criação de terreno no Parque Industrial "Antônio  
Buzzi", a Fibraul Indústria e Comércio Ltda.

Data:

Deliberação: Data:

Lei N. Data:

Publicação:

Obs:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
**Estado do Espírito Santo**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 386/88 visa atender o requerido por Carloman Paulo Thiébaud, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade de Guaçuí-ES., o qual solicita a doação de um terreno com área de 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), localizado no Parque Industrial "Aristides Couzzi", onde pretende construir uma Fábrica de Automóveis Bugre Apache, Piscinas e Reparos em Fibra de Vidro, denominada Fibrasul Indústria e Comércio Ltda, devidamente inscrita no Estado e Município.

A Indústria, além de fortalecer este ramo comercial em Guaçuí, vem de encontro às aspirações do Município que pretende dar empregos à sua população.

Pelos motivos expostos, deve ser o requerente merecedor da doação ora requerida pelo Projeto de Lei nº 386/88 que apresentamos a esta Casa de Leis.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 23 de novembro de 1988.



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal



Heliana Maria S. Schwartz  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 386/88

**APROVADO**  
Gala das Sessões 05.12.88  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO  
NO PARQUE INDUSTRIAL "ARISTIDES COUZZI".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), no Parque industrial "Aristides Couzzi", nesta cidade, a FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., representada por Carloman Paulo Thiébaud, para o fim exclusivo de nela instalar uma Fábrica de Automóveis Bugre Apache, Piscinas e Reparos em Fibra de Vidro.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início às obras de instalação da Indústria em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 06 (seis) meses, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 23 de novembro de 1988.



*[Handwritten Signature]*

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Guaçuí, 13 de outubro de 1988.

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Hélio Fernandes Rodrigues  
N E S T A

Prefeitura Municipal de Guaçuí  
do Gabinete do Prefeito

20 Dept. de Engenharia e Dept. Jurídico  
Guaçuí, 13 de Outubro de 1988  
Hélio Fernandes Rodrigues  
P/ as providências  
cabíveis.

~~Hélio Fernandes Rodrigues~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Vimos, pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a doação de um terreno medindo 20m x 30m, totalizando uma área de 600m<sup>2</sup>, localizada no Parque Industrial Aristides Couzzi, nesta cidade, para - instalação de uma fábrica de automóveis Bugre Apache, piscinas e reparos em fibra de vidro, denominada FIBRA SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no Estado e Município, que muito contribuirá para o desenvolvimento de nossa cidade.

Contando com a aprovação de Vossa - Excelência, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de apreço e consideração.

Carloman P. Thiebaut  
Dr. Carloman Paulo Thiebaut  
====Sócio Gerente====

do  
Recebido no Gabinete  
do Prefeito em 13/10/88

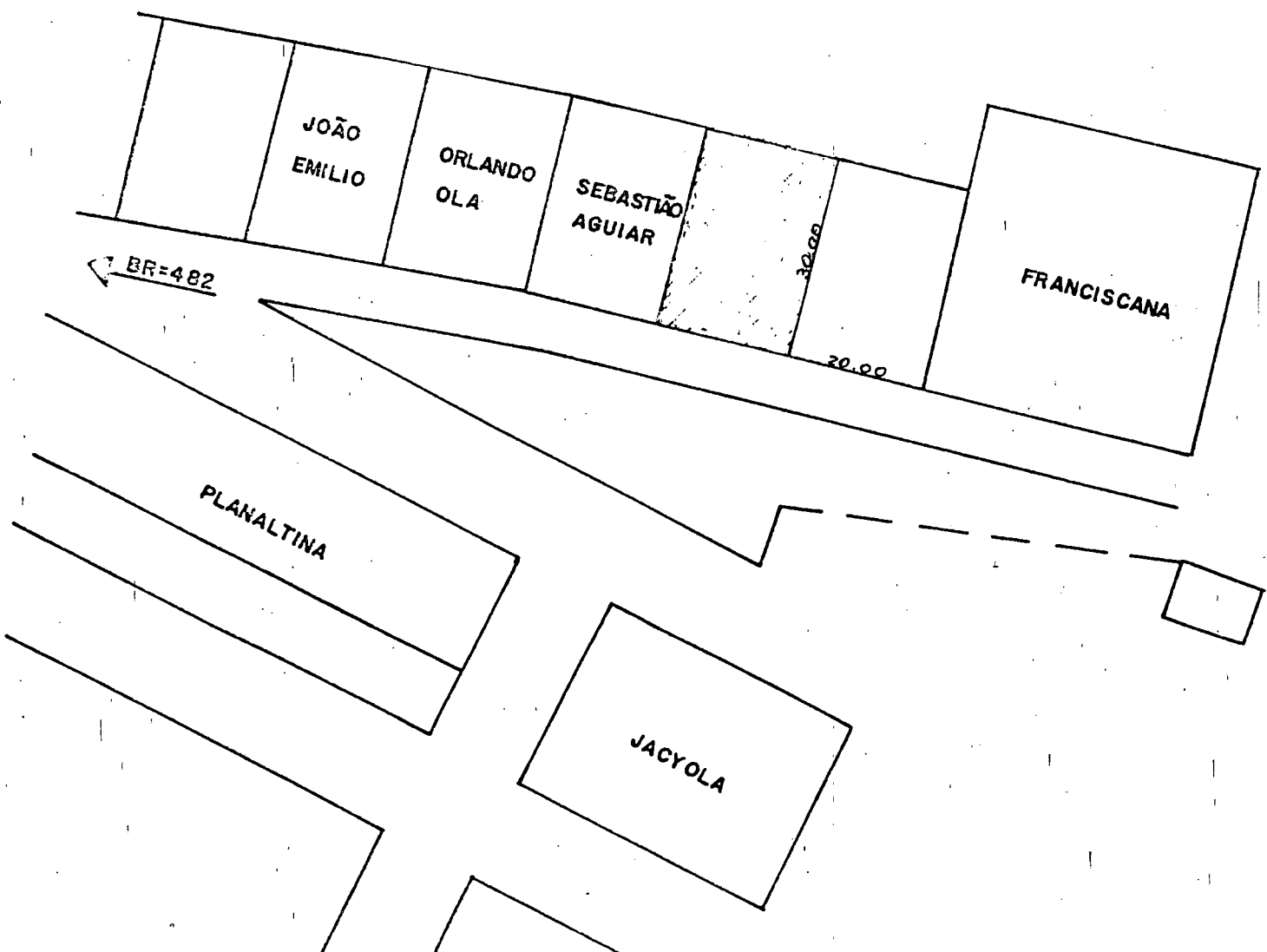
~~Vivian Almeida da Carvalho~~  
Secretária de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Guaçuí/RS

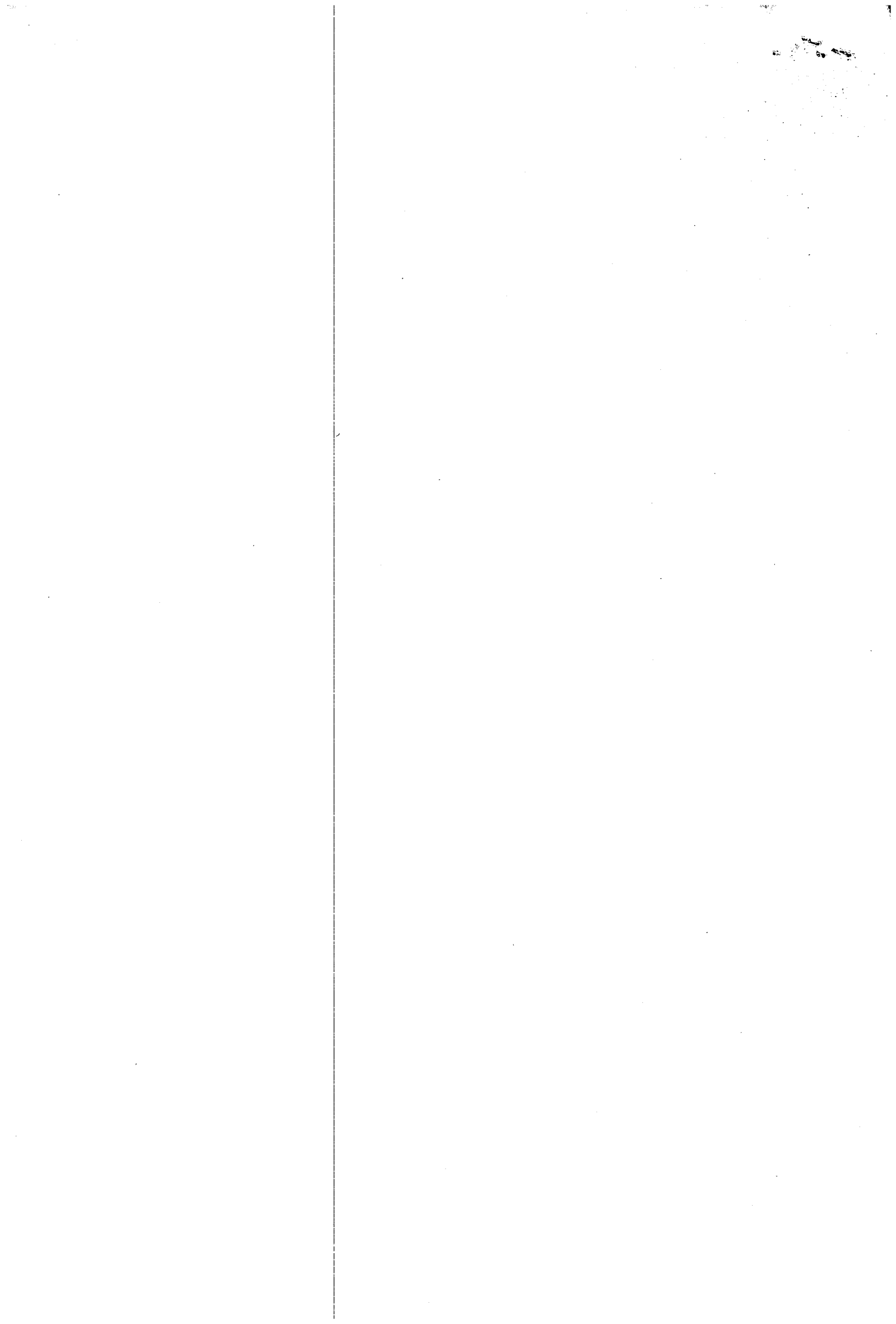
# ÁREA REQUERIDA À P.M.G. PELO

## FIBRASUL IND. E COM. L.T.D.A

ÁREA = 600.00 m<sup>2</sup>

ESCALA = 1:500





# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

ATUAÇÃO  
Nesta data foram arquivados os documentos relativos  
comando este nº 386/88  
Data das Sessões 5-12-88

*[Signature]*  
Sec. Geral

REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 386/88

a Com. de Finanças

Guaçuí, 5 1 12 1988

*[Signature]*  
Presidente

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 386/88 porque achamos que uma indústria traz múltiplos benefícios, tanto no setor social quanto no financeiro.

Sala das Sessões,

Em 05 de dezembro de 1988.

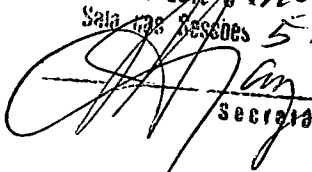
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Dani H

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## AUTUAÇÃO

NESTA DATA QUITAM OS DOCUMENTOS ACERCA  
COMANDO ESTE B no 386/88  
Sala das Sessões 5-12-88

  
Secretário

## REMESSA

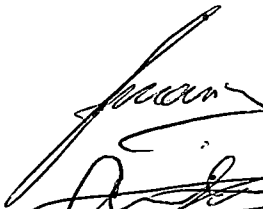

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 386/88  
a Com. de Obras Públicas  
Guaçuí, 5-12-88

  
Presidente

Sr. Presidente

Somos favoráveis a aprovação  
do presente projeto considerando seu  
aspecto econômico e social.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1988

  
  
Favian de Oliveira